



**EDITAL Nº 173/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023**

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, e CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, conforme o Memorando nº 749/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com a Portaria nº 710/2023, de 15 de dezembro de 2023,

**RESOLVE**

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

<b>CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS</b>	<b>LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PD</b>	<b>PA</b>
CYNTHIA DAUANA BENTO	30,00	7º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 05 de janeiro de 2024.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal